CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 049/2023

Denomina Rua Itamar Gonçalves Borba, no Bairro Cândida Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Rua Itamar Gonçalves Borba** a via que faz interseção com a Alameda dos Rodoviários, no Bairro Cândida Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 19 de maio de 2023

Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-

(Originária do Projeto de Lei nº 066/2023, de autoria do Vereador Alex Chiodi)